

Estudo Técnico Preliminar 72/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65367.001146/2024-44

2. Descrição da necessidade

Esta aquisição tem por finalidade suprir a necessidade de material para divulgação institucional, festividades e homenagens para atender as demandas da AGITEC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio Administrativo	CARLOS ALBERTO SILVA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta aquisição tem por finalidade suprir a necessidade de material para divulgação institucional, festividades e homenagens para atender as demandas da AGITEC.

5. Levantamento de Mercado

Com base nas consultas ao Painel de Preços, os itens deste processo podem ser comparados à contratações similares no território nacional, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado. A escolha da modalidade foi realizada a fim de contratar serviço de apoio ao setor de abastecimento já utilizados pelo Exército Brasileiro a fim de manter a padronização do mesmo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviço de apoio ao setor de abastecimento pretendida será licitada por itens conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Unid	Qnt	Especificação detalhada	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	200	PIM AGITEC DE LAPELA FUNDIDO EM METAL	R\$ 22,000	R\$ 4.400,0

2	Unid	50	MOEDA INSTITUCIONAL FUNDIDA EM METAL FRENTE E VERSO,5CM DE DIÂMETRO EMBALAGEM SACOS DE VELUDO.	R\$ 76,00	R\$ 3.800,0
---	------	----	--	-----------	-------------

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segundo o estudo realizado na seção de apoio administrativo, responsável pela aquisição do material , a contratação e seu quantitativo justifica-se pela necessidade de atender as demandas da AGITEC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.200,00

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o preconizado na Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, adotando-se o critério do valor médio dos orçamentos obtidos para a definição do preço de referência de cada item individualmente. Os resultados das pesquisas de preço e os orçamentos obtidos encontram-se em anexo à presente solicitação. Os valores gerados por tais pesquisas encontram-se expostos no relatório resumido do sítio eletrônico governamental.

Valor (R\$): 8.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão do parcelamento da entrega dos itens, pois são itens que serão empenhados em caráter ordinário e recebido em uma única entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações a serem aguardadas que tenham relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da presente contratação encontra-se contemplada de acordo com a classificação orçamentária da despesa nº 00000 e que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e classificação orçamentária acima – está alinhada com PDR e com Plano Estratégico do Exército.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13. Providências a serem Adotadas

Foram adotadas todas as providências pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;(inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas consultas ao Pannel de Preços, os itens deste processo podem ser comparados à contratações similares em todo o território brasileiro, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES

Membro da comissão de contratação

LEANDRO RIBEIRO CORREA

Membro da comissão de contratação